

CÂMARA MUNICIPAL

DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2025-2026

(BIÊNIO)

PRESIDENTE: GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
I – MISSÃO	3
II – VISÃO	3
III – VALORES	3
IV – PROPÓSITOS INSTITUCIONAIS	4
V – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	4
1. OBJETIVOS FINALÍSTICOS (FOCO NA SOCIEDADE)	4
1.1 Aprimorar a comunicação institucional com a população	4
1.2 Melhorar a qualidade da produção legislativa	4
1.3 Fortalecer a participação popular no Legislativo.....	4
1.4 Promover a educação para a cidadania	5
2. OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS	5
1.1. Processos Internos.....	5
1.2. Aprendizado e Crescimento	5
1.3. Perspectiva Financeira	5
VI – DIRETRIZ ESTRATÉGICA CENTRAL	6
CONCLUSÃO	6



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico Institucional da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão para o biênio 2025–2026 estabelece as bases para uma atuação legislativa mais organizada, eficiente e alinhada às necessidades da população.

O presente instrumento orienta as ações administrativas e parlamentares, promovendo a integração entre planejamento, execução e controle, com foco no fortalecimento do Poder Legislativo, na ampliação da transparência pública e na aproximação com a sociedade.

Este planejamento considera a realidade institucional, orçamentária e social do Município, definindo diretrizes claras que possibilitem maior efetividade no cumprimento das funções legislativas e fiscalizatórias.

I – MISSÃO

Exercer o Poder Legislativo Municipal com responsabilidade, transparência e compromisso social, representando a população, legislando com qualidade, fiscalizando os atos do Executivo e contribuindo para o desenvolvimento institucional e social de São Luís Gonzaga do Maranhão.

II – VISÃO

Consolidar-se, até 2026, como uma Câmara Municipal moderna, acessível e eficiente, reconhecida pela qualidade da atividade legislativa, pelo fortalecimento da participação cidadã e pela transparência na gestão pública.

III – VALORES

- A atuação institucional será orientada pelos seguintes valores:
- Ética e probidade administrativa;
- Transparência e publicidade dos atos públicos;
- Compromisso com o interesse coletivo;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

- Legalidade e respeito às normas;
- Independência e harmonia entre os Poderes;
- Eficiência e responsabilidade institucional;
- Continuidade administrativa;
- Respeito à cidadania e à diversidade social.

IV – PROPÓSITOS INSTITUCIONAIS

A Câmara Municipal tem como propósitos institucionais:

- Fortalecer o diálogo entre o Legislativo e a sociedade;
- Garantir amplo acesso às informações públicas;
- Aperfeiçoar o exercício da função fiscalizatória;
- Produzir legislação alinhada às demandas locais;
- Apoiar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social;
- Valorizar a boa gestão dos recursos públicos;
- Reforçar a credibilidade institucional do Poder Legislativo.

V – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. OBJETIVOS FINALÍSTICOS (FOCO NA SOCIEDADE)

1.1 Aprimorar a comunicação institucional com a população

- Meta: Ampliar os canais e o alcance da comunicação institucional.

- Indicador: Quantidade de canais ativos e alcance das publicações.

1.2 Melhorar a qualidade da produção legislativa

- Meta: Tornar as leis mais claras, acessíveis e alinhadas às necessidades locais.

- Indicadores: Número de audiências públicas, projetos de lei, requerimentos e debates realizados.

1.3 Fortalecer a participação popular no Legislativo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

- Meta: Ampliar e consolidar mecanismos de participação cidadã.
- Indicadores: Participação em audiências públicas, uso da Ouvidoria e interação nos canais digitais.

1.4 Promover a educação para a cidadania

- Meta: Desenvolver ações educativas sobre o papel do Legislativo Municipal.
- Indicadores: Número de ações realizadas e público alcançado.

2. OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS

1.1. Processos Internos

- Promover a melhoria contínua dos processos administrativos e legislativos;
- Adequar a infraestrutura física e tecnológica da Câmara às suas necessidades institucionais.

Indicadores: Projetos concluídos e grau de execução das ações planejadas.

1.2. Aprendizado e Crescimento

Promover a qualificação contínua dos servidores e agentes públicos;

- Melhorar a comunicação interna e o ambiente organizacional.

Indicadores: Percentual de servidores capacitados e resultados de avaliações internas.

1.3. Perspectiva Financeira

- Assegurar o alinhamento entre planejamento e orçamento;
- Promover o uso responsável e sustentável dos recursos públicos.
- Indicadores: Demandas atendidas e comparação do uso de recursos entre exercícios financeiros.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

VI – DIRETRIZ ESTRATÉGICA CENTRAL

Fortalecer o papel institucional da Câmara Municipal como espaço de representação democrática, transparência e participação social, por meio da modernização administrativa e da qualificação da atividade legislativa.

CONCLUSÃO

O Planejamento Estratégico Institucional 2025–2026 constitui um instrumento fundamental para orientar a atuação da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, promovendo maior organização administrativa, eficiência legislativa e transparência pública.

A efetivação das diretrizes aqui estabelecidas depende do comprometimento institucional, da continuidade das ações e do acompanhamento sistemático dos resultados, assegurando que o Poder Legislativo cumpra plenamente seu papel constitucional em benefício da sociedade.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 05 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

PODER LEGISLATIVO


GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA